



PORTARIA Nº 183/2022

“DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2022 DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O ANO DE 2022, POR INEXIGIBILIDADE E COM BASE NA LEI FEDERAL 13.019/2014”

O Prefeito Municipal de Iúna Estado do Espírito Santo,
no ato de suas atribuições legais, e

Considerando, que a celebração de termo de colaboração depende de avaliação dos planos de trabalho apresentados de acordo com inciso X, art. 2º e § 1º art.24 da Lei Federal 13.019/2014: e

Considerando, regulamentação da Lei Federal 13.019/2014 através do Decreto Municipal 115/2021 e Instrução Normativa SBE nº 003/2022 – V02 do Decreto Municipal 21/2022 que considera as especificidades das Políticas de Assistência Social

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Seleção:

- I – Eder Pereira Gomes, matrícula 304295;
- II – Ana Elisa Oliveira Coelho, matrícula 700170;
- III – Ivete Silva Pinto de Oliveira, matrícula nº 304321;



Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção analisar, avaliar e emitir parecer dos Planos de Trabalho, de acordo com o especificado no Edital CMDCA nº 01/2022 “Edital para Captação de Recursos do FIA para o Exercício de 2022” publicado no dia 29 de março de 2022 no Site da Prefeitura Municipal de Iúna. Sendo os seguintes projetos apresentados:

I – Organizações da Sociedade Civil – OSCs

a) Projeto Catavento, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

b) Projeto “Tocando e Encantando, apresentado pela Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES, no valor de R\$ 40.988,67 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

c) Projeto “Acolher para a Vida”, apresentado pelo Centro de Apoio Social Aliança – CASA, no valor de R\$ 44.156,50 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

II – Poder Público

a) Projeto “Vencedores do Amanhã”, apresentado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 33.226,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais)

Art. 3º - Informar que a nomeação dos servidores citados no artigo 1º desta portaria tem como base a Resolução CMDCA nº 06/2022 de 17 de fevereiro de 2022;



Art. 4º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (09/05/2022)

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 18:00 horas do dia 09/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete